



FATO RELEVANTE

JBS ANTECIPA PAGAMENTO DE PARCELAS DO ACORDO DE NORMALIZAÇÃO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL

A **JBS S.A.** (“Companhia” ou “JBS” – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante de 14 de maio de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu nesta data a antecipação do pagamento das parcelas do Acordo de Normalização, que venceriam em 2019 e 2020, em um montante total de R\$2,0 bilhões.

Essa antecipação reflete a estratégia da Companhia em reduzir seu endividamento e melhorar o perfil de sua dívida.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Jeremiah O’Callaghan

Diretor de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

JBS ANNOUNCES THE ADVANCE PAYMENT OF INSTALLMENTS OF THE NORMALIZATION AGREEMENT WITH FINANCIAL INSTITUTIONS IN BRAZIL

JBS S.A. (the “Company” or “JBS” – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY) in accordance with the terms of CVM Instruction No. 358, dated January 3, 2002, as amended, in continuity to the Material Fact of May 14, 2018, communicates to its shareholders and to the market in general that the Company advanced the installments of the Normalization Agreement due in 2019 and 2020, in a total amount of R\$2.0 billion.

This payment is in line with the strategy of the Company to reduce its indebtedness and improve its debt profile.

São Paulo, September 12th, 2018

Jeremiah O’Callaghan

Investor Relations Officer